

*Município de Missal*  
ESTADO DO PARANÁ



**PORTARIA Nº 126, DE 1º DE MARÇO DE 2023**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o comunicado de férias emitido pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente,

**R E S O L V E**

**Art. 1º - CONCEDER** de 1º a 09 de março do corrente ano, 09 (nove) dias de férias, sendo 02 (dois) dias referentes ao período aquisitivo 2021/2022, e 07 (sete) dias referentes ao período aquisitivo 2022/2023, do servidor **MARIO ANTONIO TREVISAN**, do cargo de provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Agricultura, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 1º DE MARÇO DE 2023.

  
Eugenio Schwendler

**Prefeito Municipal em Exercício**